

SESSOR TÉCNICO matrícula 143.026-2 lotado no na Conj. do PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, com vigência a partir do dia 04.09 a 03.10.2017

Publique-se,
CUMPRE-SE.

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON/PB

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
21/07/2017	-	180/2017	PRORROGA, PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2018, O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO CEE/PB Nº 080/2015, QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO QUE DISPÕE O ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 340/2001, QUE TRATA DA AUTORIZAÇÃO DE CURSOS EM ESCOLAS OFICIAIS.
27/07/2017	0012039-6/2017	179/2017	CREDENCIA A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DA PARAÍBA - ESMA/PB PARA A OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) (ESPECIALIZAÇÃO) PRESENCIAIS, EXCLUSIVAMENTE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE SUA ATUAÇÃO E NO ENDEREÇO DA SEDE - RUA ABELARDO S. G. BARRETO, S/N, ALTIPLANO, JOÃO PESSOA/PB, VISANDO À FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS GRADUADOS.
27/07/2017	0012039-6/2017	183/2017	AUTORIZA A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DA PARAÍBA - ESMA/PB, A OFERTAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO CARTORÁRIA JUDICIAL NO PERÍODO DE AGOSTO/2017 A DEZEMBRO/2018, NA RUA ABELARDO S. G. BARRETO, S/N, ALTIPLANO, JOÃO PESSOA/PB.


Odílio de Souza Wanderley
Presidente Interino - CEE/PB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitoria

RESENHA/UEPB/GR/0055/2017

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Acesso	Fundamentação Legal
10.459/2016	Eneida Maria Gurgel de Araújo	1.25045-0	0546/2017	Ramoção, a pedido, de forma definitiva, em virtude de problemas de saúde, do Departamento de Letras e Artes - CEDUC - Campus I para o CCBSA - Campus V.	Art. 34, inciso III, alínea b da Lei Complementar 58/2003.
00.028/2017	Morgana Maria Souza Galdino de Carvalho	8.25559-6	0466/2017	Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado na UEPB, pelo período de 04 (quatro) meses (02.01.2017 a 02.05.2017).	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSEPE/065/2014.
02.573/2017	Elmar Alves de Lima	1.01740-3	0545/2017	Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado na UNICAMP - SP, pelo período de 01 (um) ano (02/07/2017 a 01/07/2018).	Art. 88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007.
02.768/2017	Igor Martins	7.25717-1	0542/2017	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, pelo período de 03 (três) anos (01/08/2017 a 31/07/2020).	Art. 82, Inciso V e Art. 88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSEPE/065/2014.
03.618/2017	Lourivaldo Mota Lima	1.21194-3	0467/2017	Licença sabatina para realização de pesquisa no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - São José dos Campos - SP, pelo período de 06 (seis) meses (01/07/2017 a 31/12/2017).	Artigos 15 e 16 da Lei 8.441/2007.
02.826/2017	Valéria Veras Ribeiro	1.30470-0	0547/2017	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 - PDA-2 - UE - Último nível da classe.	Art. 42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
03.456/2017	Tania Maria Santos Cavalcante Ribeiro	3.00725-1	0544/2017	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 - B-III-15-T40 - Última referência da classe.	Art. 22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
03.859/2017	Berta Maria Mendes Ribeiro	3.00727-8	0548/2017	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 - B-III-15-T40 - Última referência da classe.	Art. 22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
04.780/2017	Maria Madalena de Araújo	1.00504-9	0543/2017	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 - B-III-15-T40 - Última referência da classe.	Art. 22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
05.157/2017	Simone Lima Pereira	1.02638-9	0468/2017	Vacância por posse em cargo inacumulável, a partir de 04/07/2017.	Art. 31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003; Art. 33 da Lei 8.112/90.
05.638/2017	Jose Galgan Moura de Araújo	1.01800-1	0541/2017	Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE/PB, por mais 01 (um) ano (15/06/2017 a 14/06/2018).	Art. 90 da Lei Complementar nº 58/2003, Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição.
05.783/2017	Ana Alice Rodrigues Sotres	1.21366-1	0539/2017	Tornar sem efeito, a PORTARIAUEPB/GR/0360/2017, publicada no DOE através da RESENHAUEPB/GR/0048/2017, em 04/05/2017, que trata da progressão funcional para último nível da classe, em virtude de decisão da PBPREV.	Art. 42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
05.984/2017	Adriana Carneiro Tavares Esteves	2.01769-5	0525/2017	Ramoção, a pedido, considerando o resultado final do Edital de Ramoção Interna-Técnicos Administrativos nº 01-2017, do CCAA-Campus II para o CCBSA-Campus I.	Art. 34, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUN/0176/2016.
05.984/2017	Edine Vale Pereira	7.01900-9	0526/2017	Ramoção, a pedido, considerando o resultado final do Edital de Ramoção Interna-Técnicos Administrativos nº 01-2017, do CCAA-Campus VII para o CCT-Campus I.	Art. 34, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUN/0176/2016.
05.984/2017	Eliadi Lino Donato	8.02770-2	0527/2017	Ramoção, a pedido, considerando o resultado final do Edital de Ramoção Interna-Técnicos Administrativos nº 01-2017, do CCTS-Campus VIII para o CCT-Campus I.	Art. 34, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUN/0176/2016.
05.984/2017	Francisca Janicleide de Oliveira Pereira	2.02741-8	0528/2017	Exoneração de cargo em comissão - Secretária de Curso-NAS-5 da Escola Agrícola Assis Chateaubriand.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
05.984/2017	Francisca Janicleide de Oliveira Pereira	2.02741-8	0529/2017	Ramoção, a pedido, considerando o resultado final do Edital de Ramoção Interna-Técnicos Administrativos nº 01-2017, do CCAA-Campus II para o CCHA-Campus IV.	Art. 34, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUN/0176/2016.
05.984/2017	Reginaldo de Oliveira Silva	4.02696-8	0530/2017	Ramoção, a pedido, considerando o resultado final do Edital de Ramoção Interna-Técnicos Administrativos nº 01-2017, do CCHA-Campus IV para o CPCON-Campus I.	Art. 34, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUN/0176/2016.

05.984/2017	Samara Santos Andrade	8.02731-5	0531/2017	Ramoção, a pedido, considerando o resultado final do Edital de Ramoção Interna-Técnicos Administrativos nº 01-2017, do CCTS-Campus VIII para o PROGRAD-Campus I.	Art. 34, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUN/0176/2016.
05.984/2017	Walmir Rodrigues de Araújo	1.02807-0	0532/2017	Ramoção, a pedido, considerando o resultado final do Edital de Ramoção Interna-Técnicos Administrativos nº 01-2017, da PROGRAD-Campus I para o CH-Campus III.	Art. 34, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUN/0176/2016.
05.984/2017	Maria Adairane Almeida Marinho	1.01840-3	0533/2017	Ramoção, a pedido, considerando o resultado final do Edital de Ramoção Interna-Técnicos Administrativos nº 01-2017, da Coordenadoria de Bibliotecas-Campus I para o CCAA-Campus II.	Art. 34, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUN/0176/2016.

Descrição das portarias em: transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 27 de julho de 2017.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 140/2017

João Pessoa, 28 de Julho de 2017.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7º, inciso II, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS, Matrícula nº 770.133-1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado, ora à disposição do poder Executivo, SONIA MARIA MOREIRA BRANDÃO, Matrícula nº 750.604-1, Engenheira Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Autarquia e ALEXANDRE DINO DUARTE GUERRA, Matrícula nº 770.334-1, Gerente Especial de Acompanhamento de processo ao Tribunal de Contas, pertencente ao Quadro de Pessoal da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas por esse Órgão, relativas à execução das obras e serviços de Engenharia, compras e outros serviços.

Art. 2º - Como suplentes na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, ficam designados os servidores: GERMANO JOSÉ FREIRE DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 770.181-1, Assistente Administrativo IV, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, ora à disposição desta Autarquia e ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS, Matrícula 770.297-3, Assistente Administrativo I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Autarquia e para a Secretaria da Comissão fica designada a servidora POLIANA MARIA FERREIRA LOPES, Matrícula 770.301-5, Assistente Administrativo I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Autarquia.

Art. 3º - Nas hipóteses de ausência ou impedimento do Presidente, a sua substituição temporária será feita pelo servidor ALEXANDRE DINO DUARTE GUERRA, sendo restabelecida a designação definida no artigo tão logo cessem as razões de ausência ou impedimento.

Art. 4º - O prazo de vigência desta Portaria será 28 de julho de 2017 a 28 de julho de 2018, podendo sofrer alterações dentro deste lapso temporal.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor a partir de 28 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E EM 01/08/2017


SIMONE CRISTINA CORLATO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 142/2017/CG-GCG

JOÃO PESSOA-PB, 03 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA MILITAR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matrícula	Nome Completo	CPF	Contrato	Objeto
CAP/QOC	519.350-8	ELIEL DA COSTA SMOES	759.883.484-91	034/2017	AGUA MINERAL

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
Superintendente-Geral